



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL nº 31/2019-DE/CBMSC
(Processo nº 31/2019-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E
ENXURRADAS – CBRIE-II**

O Diretor de Ensino do CBMSC e o Comandante Interino do 8º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, **no período de 07 a 21 de agosto de 2019**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE-II), de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2019.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas – CBRIE-II.

1.2 Local de funcionamento: 8º Batalhão de Bombeiros Militar (Tubarão).

1.3 Período de realização: 26 de agosto a 06 de setembro de 2019.

1.4 Carga horária: 105 horas/aula.

1.5 Finalidade: habilitar o BM, integrante da Força Tarefa, para o desempenho das atividades de busca e resgate em inundações e enxurradas.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 14 (catorze) vagas, todas destinadas ao efetivo da 1ª RBM.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a) ser oficial ou praça da ativa;
- b) estar autorizado e ser indicado pelo Comandante do BBM para realizar o curso;
- c) ser voluntário, confeccionando Parte (conforme modelo do ANEXO A);
- d) ser integrante da Força Tarefa (ou ter a expectativa de integrar);
- e) possuir no mínimo habilidade em natação e ter tido a disciplina de Noções de Salvamento em Altura no Curso de Formação, devidamente comprovada pelo Comandante imediato;
- f) não estar condenado a pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar;
- g) não encontrar-se em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, via canais de Comando, através de Parte diretamente entregue ao B-3 do respectivo BBM que, por sua vez, deverá acessar e preencher o formulário de inscrição no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd4mgfpUvfvZ5ZMs8O49PX5QeEj_j7y0PgWDbBAa0787Qdj_Q/viewform, até às 19h00min do dia 21 de agosto de 2019.

4.2 Em caso de dúvidas contatar o B-3 do 8ºBBM, através dos e-mails: 8b3ch@cbm.sc.gov.br ou 8b3aux@cbm.sc.gov.br.

4.3 Os Batalhões terão direito a inscrever até 2 (dois) BMs.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo destinadas aos militares integrantes da Força Tarefa (ou que tenham a expectativa de integrar).

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos Comandantes de BBM no dia 22 de agosto de 2019.

6.2 O curso transcorrerá com o mínimo de 12 bombeiros militares matriculados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Na Parte referida no item 3, o interessado deverá aderir aos termos do presente Edital, assim como declinar do recebimento de diárias militares durante o curso, conforme o modelo constante do ANEXO A do presente Edital.

7.2 Para as aulas, todos os alunos deverão providenciar os materiais e equipamentos listados no anexo conforme ANEXO B.

7.3 O café da manhã e almoço serão fornecidos pelo 8ºBBM. As demais refeições serão custeadas pelos participantes ou pela OBM de origem.

7.4 A hospedagem ficará a cargo do 8ºBBM, sendo os participantes alojados no Centro de Treinamento do 8º BBM, no Município de Laguna.

7.5 Os alunos receberão somente diárias de curso interno referente ao período de realização do mesmo, a ser lançada em folha de pagamento.

7.6 O início do curso será às 08:00 horas do dia 26 de agosto de 2019. Para tanto, todos os alunos deverão se apresentar às 07h45min no Centro de Treinamento do 8ºBBM, no Município de Laguna, uniformizados de agasalho padrão do CBMSC, com camiseta vermelha sob o abrigo e tênis.

Quartel da DE, Florianópolis, em 09 de agosto de 2019



GUIDEVERSON DE LOURENCO HEISLER - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

ANEXO A

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

XXXXXXXXXX, XX de agosto de 2019.

Parte s/nº/XXº BBM

Do Sd BM Mtel 900000-0- João da Silva

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do XXº BBM

Assunto: Inscrição CBRIE-II 2019

Anexo:

1. Conforme o Edital nº/2019/DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para o Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas – CBRIE-II, que será realizado em Tubarão, no período de 26 de agosto a 06 de setembro de 2019.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diária militar durante o curso.

JOÃO DA SILVA – Sd BM

Mtel 900000-0-00

ANEXO B

ENXOVAL DO ALUNO

CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS – CBRIE-II

Cada aluno deverá apresentar o seguinte enxoval obrigatoriamente na data de apresentação para o início do Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas:

- a) 1 (um) cabo da vida de 5m a 6m;
- b) roupa de borracha (neoprene);
- c) bota de neoprene com solado grosso ou tênis que possa ficar na água;
- d) agasalho Padrão do CBMSC com tênis;
- e) bloco de anotações/caderno, caneta, lápis/lapiseira e borracha;
- f) copo, prato e talheres (garfo, faca e colher);
- g) uniforme de TFM do CBMSC - calção e regata;
- h) sandálias/chinelo vermelho;
- i) lanterna de cabeça resistente a água com pilhas/bateria;
- j) camiseta de lycra (opcional);
- k) protetor solar e repelente para insetos; e
- l) computador ou manual impresso para estudo, disponível no link:
<https://drive.google.com/drive/folders/1gOt5Qxgt0sCrVYg45DCQAdp10EnC8EMM?usp=sharing>

Segue abaixo os itens **COLETIVOS** por Batalhão:

- a) 01 (um) rádio HT;
- b) 01 (uma) viatura 4x4 (a cada dois Batalhões); e
- c) 01 (uma) lanterna de mão resistente a água.